



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**DECRETO Nº 026/2018.**

**SUMULA: AUTORIZA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA CARMEN CORTEZ WILCKEN**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Consideração comunicado encaminhado pelo Governo do Estado do Paraná;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Autorizada a Disposição Funcional da Servidora Carmen Cortez Wilcken, RG nº 5.327.650-4, à partir da data de 22/08/2018, com a finalidade de a mesma ocupar função junto à Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA, Curitiba- Paraná;

**Art. 2º.** Que referida Disposição Funcional se dará por prazo indeterminado, e enquanto houver interesse do órgão solicitante;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal